



Diário Oficial



07 Cadernos
56 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 31.166

ANO CXVI DA IOE 118º DA REPÚBLICA

BELÉM-PARÁ,

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2008

A História no Diário Oficial

ZACARIAS DE ASSUNÇÃO (XXXVI)

O governador Alexandre Zacarias de Assunção sancionou a Lei nº. 382, de 11 de maio de 1951 alterando dispositivos do Decreto 4.739, de 02/01/1945 (Organização Judiciária do Estado).

No capítulo - das atribuições do presidente do Tribunal, o inciso IV do art. 176, ficaria assim expresso: "Intervir nos julgamentos e deliberações do Tribunal apenas com o voto de qualidade, quando houver empate cuja solução não estiver de outro modo, regulada nas leis processuais, vedada qualquer outra manifestação de voto, salvo na hipótese do inciso seguinte"

E no capítulo - das substituições, o art. 402 ficaria com a seguinte redação "O Tribunal de Justiça do Estado, no julgamento de todas as causas cíveis e criminais de competência do Tribunal Pleno, entre as quais se incluem, notadamente, os mandados de segurança, os embargos aos seus acórdãos, as ações rescisórias, os recursos de revista, os conflitos de jurisdição e as revisões criminais, funcionará sempre completo".



Informação que faz história

EGPA estabelece normas para banco de dados de docentes credenciados

Instrução Normativa nº. 001/2008, editada pela Escola de Governo do Estado do Pará (EGPA), estabelece as diretrizes a serem observadas para a utilização do banco de dados de docentes da EGPA credenciados pela autarquia. De acordo com a I N, os

credenciados serão avaliados por uma comissão, instituída, anualmente pela diretoria geral, composta preferencialmente por servidores públicos ocupantes de cargo efetivo. A Instrução também define os critérios para avaliação. Terão prioridade na contratação, os credenciados

avaliados com os conceitos de ótimo e bom. A I N, entre outras disposições, ainda determina que a contratação dos credenciados não poderá ser fixa, salvo se ele for o único credenciado para a atividade de qualificação e formação.

(Cad. 5 - Pág. 3)

Formação de soldado

O Corpo de Bombeiros Militar do Pará, pela Portaria nº. 310/2008, declara a condição de Soldado BM, os alunos soldados relacionados na mesma portaria, por terem concluído com aproveitamento o curso de Formação de Soldado Bombeiro Militar – pólos Belém, Abaetetuba Marabá, Parauapebas e Santarém.

(Cad. 3 - Pág. 1)

Conselho de saúde

O Conselho Estadual de Saúde do Pará (CES), por meio da Resolução nº. 023/2008, aprova, por unanimidade, o mandato de seus membros atuais até a promulgação da nova lei e consequentemente posse do novo Conselho. O CES também determina que as comissões agilizem as propostas de reformulação da lei.

(Cad. 3 - Pág. 5)

Bolsa Trabalho

A Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda assina convênios com as Prefeituras Municipais de Curuçá, Maracanã, Palestina do Pará, Gurupá, São Miguel do Guamá, Novo Progresso, Floresta do Araguaia, Itupiranga, Óbidos e Monte Alegre objetivando a implantação do Programa Bolsa Trabalho.

(Cad. 5 - Pág. 1)

Informações cadastrais

O Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região e o Estado do Pará, por intermédio da SEFA assinam convênio, cujo objeto é a cooperação técnica entre as partes consistentes no intercâmbio de informações cadastrais mediante acesso aos respectivos bancos de dados informatizados.

(Cad. 2 - Pág. 6)

Assinatura

Diário Oficial e da Justiça

Assine já!

4009-7810